

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.789/2020**

**Renova o credenciamento do CEEMTI  
Professor Fernando Duarte Rabelo, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.121/2020 (Processo CEE-ES nº. 312/2018/SEP nº. 79967418), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Fernando Duarte Rabelo, situado na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Bairro Santa Helena, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 4º** O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020, deverá ser providenciado no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 05 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de maio de 2021.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
**Secretário de Estado da Educação - Respondendo**